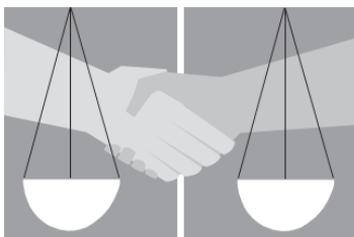




Tribunal Regional Federal da Primeira Região

JUIZADO VIRTUAL: JUSTIÇA REAL



**JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
A JUSTIÇA DE TODOS**

Junho/2003
Brasília – DF

ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO

Presidência

Corregedoria-Geral

Secretaria de Informática

Coordenação dos Juizados Especiais Federais

Juizado Especial Federal Cível da

Seção Judiciária do Distrito Federal

PRODUÇÃO EDITORIAL

Divisão de Produção Editorial

SUMÁRIO

1	O QUE É O JUIZADO VIRTUAL?	5
2	DIGITALIZAÇÃO E VIRTUALIZAÇÃO: DOIS CONCEITOS DIVERSOS	5
3	FUNCIONAMENTO DO JUIZADO VIRTUAL	7
4	VANTAGENS DO JUIZADO VIRTUAL	8
5	O QUE É O E-PROC?	13
6	O QUE GARANTE A SEGURANÇA DO JUIZADO VIRTUAL?	13
7	PERFIL SOCIOECONÔMICO DO JURISDICIONADO	14
8	O PAPEL SOCIAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS NA PRIMEIRA REGIÃO	15
9	IMPORTÂNCIA DO JUIZADO VIRTUAL PARA A PRIMEIRA REGIÃO	16

JUIZADO VIRTUAL: JUSTIÇA REAL

1 O QUE É O JUIZADO VIRTUAL?

O JEF Virtual é um sistema de informática que visa à eliminação de qualquer movimentação física de processos no âmbito do Juizado Especial Federal, com conseqüente redução do serviço burocrático e maior celeridade no trâmite processual.

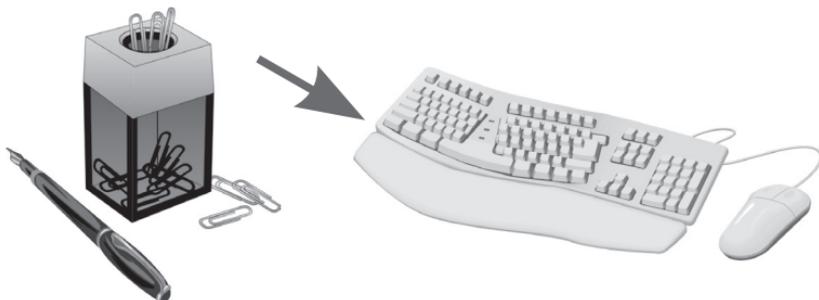
2 DIGITALIZAÇÃO E VIRTUALIZAÇÃO: DOIS CONCEITOS DIVERSOS

“**Virtual** adj m+f (*lat virtuale*): 2 Que equivale a outro, podendo fazer as vezes deste, em virtude ou atividade (*Michaelis*, Moderno Dicionário da Língua Portuguesa)”.

A diferença etimológica entre os termos “digital” e “virtual” deixa patente uma realidade decisiva: nem tudo o que é digital é virtual.

A digitalização é simples processo de transferência de imagem ou dados para o meio magnético – para o computador. Tal processo é relativamente simples,

pois não demanda qualquer desenvolvimento de programas informáticos, bastando aqueles já trazidos nos aparelhos adquiridos. Apesar de encerrar o mérito da eliminação do papel, consiste em simples transferência de dados, que continuarão a ser processados da mesma forma – ou seja, o serventuário da Justiça fica responsável por todas as atividades; o que muda é que, em vez de fazê-lo com caneta e cliques, fará com teclado e *mouse*.



Já a virtualização – “ato de fazer as vezes do outro, em virtude ou em atividade” – implica não só a simples eliminação do papel, mas uma verdadeira revolução informática, consistente na atribuição ao computador de funções repetitivas atualmente executadas pelos servidores; a máquina faz as vezes do homem nas atividades automáticas, deixando ao ser humano apenas as atividades criativas e mais elaboradas.

3 FUNCIONAMENTO DO JUIZADO VIRTUAL

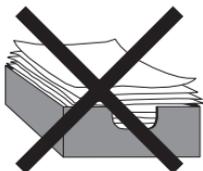


A petição inicial e os documentos trazidos pela parte são escaneados e gravados no banco de dados, com a devolução dos originais. Se a parte não trouxer a petição inicial, essa será atermada, sendo também gravada no banco de dados. As partes são cadastradas e o atermador “autua” o processo com número gerado pelo sistema, nele juntando a petição inicial e os documentos escaneados. O processo é distribuído e o atermador agenda a data e o horário da audiência de conciliação (o próprio computador busca para o servidor a próxima data de audiência). Se necessário, será agendada a perícia. A citação e as intimações são feitas via *e-mail*. A contestação é recebida através do **e-proc** (Sistema de Transmissão Eletrônica de Atos Processuais da Justiça Federal da Primeira Região).

Toda a movimentação é feita eletronicamente, inclusive o trâmite entre os departamentos do Juizado Especial Federal.

Para documentos que necessitem de assinatura, o sistema conta com a captura eletrônica de assinaturas, que será feita através de canetas eletrônicas. Para as assinaturas de juízes, o sistema possui um cadastro de assinaturas gravadas com senhas criptografadas, sendo necessário apenas o juiz digitar a sua senha para que o documento em questão seja assinado.

4 VANTAGENS DO JUIZADO VIRTUAL



ELIMINAÇÃO DO PAPEL. Todos os documentos trazidos são escaneados e juntados aos autos. É o processo da digitalização influenciando no uso racional do papel.

AUTUAÇÃO AUTOMÁTICA PELO SISTEMA. Com a numeração única para todas as instâncias, é facilitado o processo de consultas de tramitação.



ASSINATURA DIGITAL. Para documentos que necessitem de assinatura, o sistema disponibiliza a captura eletrônica de assinaturas, que é realizada através de canetas eletrônicas.

MARCAÇÃO AUTOMÁTICA DE AUDIÊNCIAS. O próprio



computador indica a próxima data disponível para a audiência.

CONFECÇÃO AUTOMÁTICA DE DOCUMENTOS ATRAVÉS DA “MESCLAGEM DE DADOS”. Uma vez cadastrados, junto ao número do processo, os dados das partes, qualquer documento (mandado, decisão, despacho) será automaticamente montado pelo computador, com os dados específicos de cada espécie, mediante o simples lançamento do número do processo.

MARCAÇÃO AUTOMÁTICA DE PERÍCIAS. Além de buscar a próxima data disponível para a realização da perícia, o computador identifica a especialidade da perícia e os horários disponíveis.

CONTESTAÇÃO, PETICIONAMENTO INICIAL E INCIDENTAL VIA E-PROC. Os advogados não precisam comparecer ao serviço de protocolo do Judiciário. Suas peças processuais e documentos anexos podem ser enviados através da internet.

CITAÇÃO, INTIMAÇÃO, OFÍCIOS ETC. POR E-MAIL. O réu é citado através de *e-mail*; também por *e-mail* ocorrem as intimações, o envio de ofícios e outros atos que, pela forma tradicional, exigiriam o uso de oficial de justiça ou serviços dos Correios.

LANÇAMENTO DE FASES. A fase processual, hoje lançada em sistema à parte, pode ser registrada manualmente no próprio sistema; além disso, nos procedimentos padronizados, o computador poderá fazê-lo de forma automática, após reconhecer a situação do processo.

ASSINATURA DIGITAL CRIPTOGRAFADA. Para as assinaturas de juízes, o sistema possui um cadastro de assinaturas gravadas com senhas criptografadas; sendo assim, o juiz irá apenas digitar sua senha para que o documento em questão seja assinado. Dessa forma, pode-se assinar vários processos ao mesmo tempo, aumentando-se a celeridade da prestação jurisdicional.

VERIFICAÇÃO DE PREVENÇÃO AUTOMÁTICA PELO SISTEMA. O sistema verifica se ocorreu a prefixação de competência decorrente da conexão ou continência.

TRAMITAÇÃO VIRTUAL. O Juizado Virtual permite o controle de toda a tramitação do processo, encaminhando, por exemplo, para a caixa de *e-mails* do servidor responsável por citações e intimações os documentos para envio – aliviando sobremaneira o trabalho do setor de publicação e terminando com o cansativo trabalho de movimentação de volumosos autos de um

setor para outro.

CONSULTA VIA INTERNET. Através do *site* do Tribunal Regional Federal da Primeira Região (www.trf1.gov.br), as partes têm acesso ao andamento do processo. Dessa forma, é disponibilizada aos jurisdicionados toda a tranqüilidade, comodidade, segurança e tecnologia que a internet pode oferecer.

PUBLICIDADE MÁXIMA. Através da internet, o processo pode ser consultado em qualquer parte do planeta, garantindo assim a publicidade dos atos judiciais em tempo real.

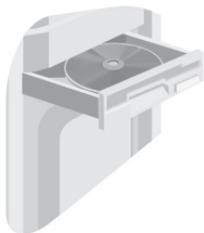
SEGURANÇA DOS DADOS E DAS INFORMAÇÕES. Cada documento cadastrado possui um código identificador único, garantindo, assim, os dados existentes e as novas informações.

ARMAZENAMENTO DE DADOS. O Juizado Virtual possui um banco de dados realista, baseado em projeções de crescimento do número de feitos, de modo a suportar os dados a serem armazenados.

VELOCIDADE DE OPERAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DOS DADOS. Uma das principais críticas ao Poder Judiciário se faz com relação à lentidão das soluções; o Juizado Virtual foi concebido para eliminar ao máximo a moro-



sidade, respondendo em tempo hábil às necessidades dos servidores e dos jurisdicionados.



MAIOR SEGURANÇA CONTRA PERDAS DE AUTOS. O Juizado Virtual possui um completo sistema de *backup* (cópias de segurança), visando à recuperação de qualquer informação que possa ser perdida. Com essa rotina de segurança, termina o penoso trabalho de reconstrução de autos perdidos ou extraviados.

REDUÇÃO DO SERVIÇO BUROCRÁTICO. Com o advento do Juizado Virtual, serviços repetitivos e cansativos – como, por exemplo, numeração de páginas dos autos – foram suprimidos, pois todo esse trabalho é realizado pelo computador. Além disso, toda a movimentação do processo é feita eletronicamente, inclusive o trâmite entre os departamentos do Juizado.

SIMPLICIDADE DE ROTINAS. Com a redução do serviço burocrático e repetitivo, as rotinas tornam-se mais simples e ágeis.

MELHOR APROVEITAMENTO DO TEMPO PARA OS SERVIÇOS TÍPICAMENTE JURÍDICOS. Com o advento das melhorias proporcionadas pelo Juizado Virtual, o tempo hoje

perdido em serviços burocráticos pode ser utilizado no desenvolvimento de atividades tipicamente jurídicas, tais como elaboração de minutas de sentenças e decisões e atermações de pedidos, contribuindo-se assim para o aumento da qualidade da prestação jurisdicional.

5 O QUE É O E-PROC?

O **e-proc** (Sistema de Transmissão Eletrônica de Atos Processuais da Justiça Federal da Primeira Região) é um sistema de peticionamento eletrônico, que tem o objetivo de permitir aos advogados e seus credenciados o encaminhamento de petições à Justiça Federal da Primeira Região pela internet.

Dessa forma, o advogado tem uma melhor utilização de seu tempo, pois não precisa mais se deslocar ao protocolo do Judiciário para dar entrada em suas peças processuais.

6 O QUE GARANTE A SEGURANÇA DO JUIZADO VIRTUAL?

A segurança do Juizado Virtual é garantida atra-

vés do uso de senhas com níveis diferenciados para o acesso ao sistema e de códigos identificadores únicos para documentos, visando à comparação da autenticidade das informações em trânsito. Além disso, conta com a utilização de programa de criptografia, que torna incompreensíveis para aqueles que desconhecem o código de segurança todas as comunicações e dados digitados, o que vem a garantir a inviolabilidade da rede.

7 PERFIL SOCIOECONÔMICO DO JURISDIONADO

O JEF Virtual coleta e organiza informações socioeconômicas dos jurisdicionados, tais como: renda familiar do autor, número de integrantes do grupo familiar, se já conhecia a Justiça Federal, se é a primeira vez que entra com uma ação na Justiça Federal etc.

O objetivo dessa pesquisa é identificar o perfil do jurisdicionado que se ocorre aos Juizados Especiais Federais, podendo-se, assim, planejar o futuro dos Juizados; além de esclarecer, de uma vez por todas, quais das ações intentadas perante os JEFs representam mera migração de feitos, que de toda forma seriam

interpostos na Justiça comum, e qual percentual retrata a demanda reprimida daqueles cidadãos que sempre estiveram à margem do sistema tradicional.

8 O PAPEL SOCIAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS NA PRIMEIRA REGIÃO



O Tribunal Regional Federal da Primeira Região tem sob sua jurisdição 14 (quatorze) unidades da federação, quais sejam: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins. Assim, dos 8.200.000 (oito milhões e duzentos mil) metros quadrados do território nacional, a Primeira Região engloba uma área total de 6.800.000 (seis milhões e oitocentos mil) metros quadrados – ou seja, mais de 82% (oitenta e dois por cento) de todo o território brasileiro.

Considerando-se as características das unidades federativas acima apontadas, conclui-se que a Primeira

Região tem sob sua responsabilidade a maior parte da população carente do Brasil.

Tais fatos acentuam a importância dos Juizados Especiais Federais na Primeira Região, pois eles representam nada mais do que a expressão do esforço legislativo para levar a Justiça àqueles cidadãos que jamais tiveram a oportunidade de defender seus direitos em juízo.

9 IMPORTÂNCIA DO JUIZADO VIRTUAL PARA A PRIMEIRA REGIÃO

A principal razão para que o Tribunal Regional Federal da Primeira Região tenha optado pela **virtualização** é a carência de pessoal de seus Juizados Especiais, pois é certo que quanto menor o número de servidores, maior o índice de automatização necessário para substituir o trabalho por eles realizado, e maior a necessidade de que “gente faça o trabalho de gente e máquina faça o trabalho de máquina”.

Além disso, as peculiaridades geográficas e socioeconômicas da Região aliadas à baixa média de instrução das pessoas sob jurisdição do Tribunal Regional Federal da Primeira Região demandam alto nível de

elaboração de programas e de equipamentos para controle e processamento dos feitos, notadamente nas fases de atermção e verificação de pendências, tais como a prevenção ou a coisa julgada.

As estatísticas mostram que os Juizados Especiais Federais da Primeira Região já contam com acervo de 106.905 (cento e seis mil novecentos e cinco) processos em tramitação; no primeiro ano de funcionamento, responderam por 62% (sessenta e dois por cento) da distribuição nas classes cíveis (ações ordinárias, ações diversas, cartas cíveis, ações coletivas e ações sumárias). Em se mantendo essa tendência, em breve os Juizados da Primeira Região alcançarão seus limites operacionais, materiais e humanos – não obstante o esforço de seus juízes e servidores, cujo trabalho exaustivo transpõe nas 36.932 (trinta e seis mil novecentos e trinta e duas) sentenças proferidas até maio deste ano.

O Juizado Virtual é a aposta do Tribunal Regional Federal da Primeira Região para proporcionar condições para que seus Juizados Especiais continuem a prestar justiça célere e de qualidade nos pequenos conflitos de grande importância social colocados sob sua jurisdição.